



Atos do Poder Executivo

fls. 018

LEI N 1.883, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Outorga ttulo de propriedade aos concessionrios do Distrito Industrial Irmos Nakano.

O PREFEITO EM EXERCCIO DO MUNICPIO DE GUAR,
ESTADO DE SO PAULO:

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Outorga ttulo de propriedade aos concessionrios do Distrito Industrial Irmos Nakano.

Art. 2 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 05 de novembro de 2019.


VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal em exerccio

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administrao, data supra.


JOO AUGUSTO PALMA
Chefe do Departamento de Administrao